



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N° 040/2018-GSEJUSC

DESIGNA servidor
para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 91/2018/GECON que solicita a designação de Fiscal de Contrato, obedecendo o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR o servidor **Janderson Lopes Leite**, cargo Assessor I AD – 1, matrícula n° 196.303-1C, CPF n° 631.162.602-06; como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Pablo Roney Lopes Rodrigues**, cargo Assessor II AD - 2, matrícula n.º 231.731 – 1B, CPF n° 005.393.292-74, lotado na Gerência de Orçamentos, Finanças e Contabilidade – GEOF; bem como GESTOR DO CONTRATO, o servidor **Antônio de Andrade Dias**, cargo Gerente, Matrícula n.º 214.897-8C, CPF n° 660.656.902-87, lotado na Gerência de Apoio Logístico – GEAL, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n° 002/2018-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e a empresa MARKA REFORMAS LTDA.

II – DETERMINAR que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 26 de abril de 2018.



ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.